



EXP. GUICO - 002.314771.00.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 922/SERENG-5/ 2993

Canoas, 30 de outubro de 2008.

Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Residencial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 18 de março de 2008, do Sr. Jaime Schoenardie, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação residencial, com 4,5 metros de altura, localizada na Avenida Pernambuco, nº 30, Bairro Humaitá, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando Aéreo informa a V.Sª que o referido aproveitamento está localizado na Área Restrita do Sistema de Luzes de Aproximação (ALS) da cabeceira 11 do Aeroporto Salgado Filho, cujo gabarito permite implantações de até 7,0 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura do prédio).
2. Entretanto, por estar dentro da Área I do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM-5, de 2 de maio de 1984, onde a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** o aproveitamento requerido, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação referente ao ruído aeronáutico.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.002078/2008-DV